



## PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO

### **EDITAL/UFU/PROEX- Nº 44 - Projeto Memória, História e Cidadania: os sujeitos sociais e históricos e as suas relações nas e com as cidades no Pontal do Triângulo Mineiro.**

A Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo para bolsistas de extensão, conforme quadro abaixo:

1.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Carga Horária	Duração da bolsa de extensão	Local das atividades
<b>História</b>	<b>07 vagas</b>	<b>20 HORAS SEMANAIS</b>	<b>08 MESES</b>	<b>Ituiutaba, Monte Alegre de Minas, Prata, Canápolis, Cachoeira Dourada, Capinópolis, Ipiacu, Gurinhatã e Santa Vitória</b>

#### **1.1. Pré-requisitos Gerais:**

- Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- Compatibilidade horária de acordo com a demanda do projeto.
- Conhecimento em informática (Básico).
- Ter concluído o primeiro ano do curso.

#### **1.2. Pré-requisitos específicos:**

- Iniciativa
- Capacidade de diálogo e disposição para o trabalho de pesquisa de campo e atividades extensionistas.
- Não ter sido bolsista da Extensão por mais de dois anos.
- Não ser beneficiário de bolsas estudantis (exceto bolsa alimentação)

## **2. Inscrições:**

- Data: 27/04/2010 a 30/04/2010
- Horário: 9h às 11h30min das 13h30min às 17h00 das 19h30min às 21h30min
- Local: UFU - Campus Pontal - Laboratório de Pesquisa e Ensino de História - Bloco A2 Sala 6 – Av, Horário de Paula Siqueira s/n
- Contato: Profa. Dalva Maria de Oliveira Silva – 34 3268-4791

### **2.1 Documentos para a inscrição:**

- Formulário de inscrição preenchido (ANEXO I).
- Comprovante de matrícula.
- Histórico escolar atualizado.
- Quadro de compatibilidade horária
- Cópia da Cédula de Identidade.
- Cópia do CPF.
- Curriculum Vitae e documentos comprobatórios.
- Cadastro do Bolsista.(disponível Site Proex)

**2.2** Para inscrever-se, o candidato à bolsa de extensão deverá estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em História da Facip-UFU.

§ 1º O registro de inscrição, não poderá ser efetuado em mais de um processo de seleção de bolsistas de extensão simultâneos.

**2.3** A duração da bolsa de extensão é de seis meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pela chefia imediata.

**2.4** A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

**2.5** A bolsa de extensão poderá ser interrompida, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso e:

- Automaticamente ao término da vigência.
- A qualquer tempo no interesse da Administração.
- Pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação

**2.6** Ao final do contrato da bolsa, o acadêmico receberá certificado de 640 horas, desde que cumpra a carga horária prevista.

**2.7** O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais), por 20 horas semanais.

**2.8** As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas de extensão serão descritas no Plano de Trabalho (Anexo II)

**2.9** Os acadêmicos que fizerem inscrições, forem selecionados no processo seletivo e iniciarem suas atividades descritas no Plano de trabalho, terão que cumprir o prazo de vigência previsto no termo de compromisso.

§ 01º O descumprimento do previsto no artigo anterior, caracterizará como impedimento do acadêmico em participar como bolsista em projetos vinculados a Pró-reitoria de Extensão, como também inscrever-se em editais de processos seletivos de bolsistas de extensão ou quaisquer outros programas de bolsas da Proex. (**Resolução nº 4/2009 – CONSEX – Art. 20 item IV e § 3º .**)

### **3. O processo de seleção para bolsista de extensão constará de:**

#### **3.1 Fases:**

- Prova escrita eliminatória, com 60% de aproveitamento;
- Análise do histórico escolar;
- Carta de intenções;
- Entrevista individual.

**3.2 Data e local da prova escrita: 03 de maio de 2010**, 14horas – Auditório do Bloco A2 do Campus do Pontal.

**3.3 O resultado da prova eliminatória** será divulgado em **06/05/2010** no Setor de Extensão e Culturas (Ituiutaba), no site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br) e [www.ufu.br](http://www.ufu.br), juntamente com datas e horários das entrevistas.

#### **4. Do Resultado final**

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **12/05/2010**, no Setor de Extensão e Culturas (Ituiutaba), no site [www.proex.ufu.br](http://www.proex.ufu.br) e [www.ufu.br](http://www.ufu.br) .

Uberlândia, 26 de maio de 2010



**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº**

O discente \_\_\_\_\_, preenchendo os pré-requisitos constantes do edital nº 44, vem requerer inscrição para o Processo Seletivo para Bolsista de Extensão na Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, da Universidade Federal de Uberlândia.

Dados de Identificação		
RG:	CPF:	
Filiação:		
End. dos pais:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
Fone de contato:		
End. residencial:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	Estado:
E-mail:		
Curso:	Matrícula:	
Período/Ano:		

Termos em que pede deferimento.

Uberlândia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2010.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

Via PROEX





## ANEXO II

### PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

#### INTRODUÇÃO

O presente projeto contribui com a inserção da Universidade junto à comunidade, principalmente fornecendo alternativas e respostas às necessidades da sociedade que a abriga. A instalação do Campus Pontal torna urgente a construção de canais através dos quais se possam construir essa interação. Nesse sentido o Curso de Graduação em História, através deste projeto e na sua área de atuação, busca contribuir, nesse processo, com a difusão e preservação da memória e patrimônio da região e formação para a cidadania ativa dos sujeitos históricos.

O envolvimento dos estudantes, como bolsistas nesse projeto, é extremamente importante, pois além de oportunizar a prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula, viabiliza a formação de um profissional cidadão comprometido socialmente com as demandas da comunidade.

#### JUSTIFICATIVA:

O presente projeto visa dar continuidade às ações desenvolvidas no ano de 2009 e se justifica na medida em que contribuirá para a inserção dos estudantes em atividades que integrem o ensino, a pesquisa e a extensão, visando uma formação ampla, sólida e comprometida com as questões regionais do seu campo de atuação. Dessa forma torna-se importante que os mesmos tenham afinidade acadêmica e intelectual com as questões que permeiam o projeto.

As políticas de preservação do patrimônio histórico na região do Pontal do Triângulo Mineiro ainda são incipientes, não existindo, ainda, uma tradição na preservação da memória, e arquivos que façam o trabalho de inventário, coleta e organização da documentação produzida no cotidiano das instituições que atuam nas diversas instâncias e que comportam todos os aspectos do viver na região. Considera-se, também, que não somente a falta de fontes documentais escritas, impressas e iconográficas, mas também orais, tem se colocado como um importante desafio a ser enfrentado para a construção e preservação da memória popular.

Entendendo que a universidade tem um papel importante na formação de valores, de preservação da memória das comunidades, como elemento fundamental para a construção da cidadania plena dos

diversos grupos sociais, é que propomos o projeto. Além de contribuir para uma formação sólida dos bolsistas envolvidos, propiciará a continuidade do contato com diversos grupos sociais, organizados ou não, para juntos construirmos uma política de recuperação e preservação da memória social na região. Partindo deste conceito recortamos como campo de abrangência deste projeto e deste edital, os municípios de Ituiutaba, emancipada em 1901, Monte Alegre de Minas, emancipada no ano de 1870, Prata, emancipada no ano de 1873, Canápolis e Santa Vitória, ambos emancipados no ano de 1948, Capinópolis, que conquistou a emancipação em 1953, Gurinhatã emancipada em 1962 e Cachoeira Dourada de Minas emancipada no ano de 1963. Estes municípios têm características em comum no seu processo de constituição e desenvolvimento e atualmente estão congregados em torno do município pólo de Ituiutaba e que compõem parte da região denominada Pontal do Triângulo Mineiro. Os mesmos foram se constituindo à medida que a região foi sendo ocupada, ao longo do século XIX e início do século XX, e, portanto, entende-se que são detentores de uma documentação importante para a compreensão da dinâmica do viver nesta região e que a mesma, devido à inexistência de políticas de preservação, pode encontrar-se em estado de deterioração.

**OBJETIVOS:**

- Ampliar a oportunidade de formação acadêmica na prática do discente e contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades de Extensão Universitária.
- Afirmar o Campus do Pontal, da Universidade Federal de Uberlândia, como segmento socialmente comprometido em dar visibilidade a outras experiências e memórias, não só no campo econômico e político, mas, principalmente no campo social e da cultura nesta região.
- Recuperar outras tradições e memórias, a escrita de outras histórias a partir de novas temáticas e perspectivas de pesquisa, assim como novos olhares, em um esforço de modificar as relações entre a produção do saber, o ensino e a extensão na e sobre a região.
- Contribuir para a criação do Centro de Pesquisa, Documentação e Memória do Pontal a ser instalado no Campus Tupã.

**PERFIL DO BOLSISTA:**

Domínio e/ou afinidade com a temática do projeto. Ser interativo e demonstrar capacidade para o trabalho em equipe. Ter disponibilidade para deslocamentos pela região.

**METAS E ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Metas	Atividades	Período	Carga Horária	Pessoal Envolvido
Estabelecer contato com as instituições, entidades e grupos sociais	Visita às instituições, entidades e grupos sociais	Mês de maio e junho	160h por bolsista	Professores e bolsistas

Realização de oficinas nas comunidades	Preparação, agendamento e realização das oficinas	Meses de junho, julho e agosto	240h por bolsista	Professores e bolsistas
Mapeamento e inventário da documentação existente e produção de fontes orais	Trabalho de pesquisa nos arquivos das instituições e entidades. Realização de entrevistas orais	Meses de agosto, setembro, outubro e novembro	320h por bolsista	Professores e bolsistas
Organização dos dados levantados e redação do relatório. Realização de eventos	Organização dos dados levantados e redação do relatório	Mês de novembro e dezembro	160h	Professores e bolsistas

**CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O ( A ) ALUNO( A )**

A bolsa será fundamental para os estudantes na medida em que oportunizará aos mesmos desenvolver ações extensionistas, com uma carga horária semanal de 20 horas, o que sem dúvida contribuirá com sua formação e com a sua permanência na Universidade, uma vez que muitos são de famílias de baixa renda.

**AValiação:**

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação (Anexo II) e observações realizadas pelo(a) responsável pela orientação técnico-administrativa.

Uberlândia, 26 de abril de 2010.